



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Planilha discriminando os valores recebidos a título de diárias e deslocamentos dos servidores, vereadores e cargos comissionados da Câmara Municipal de Uruguaiana, conforme Resolução nº27/2014 e alterações.

### **JULHO – VEREADORES**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VLR. DIÁRIA(S) RECEBIDA(S)</b>	<b>VLR. DESLOCAMENTO RECEBIDO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>
Irani Coelho Fernandes	Vereador	R\$ 935,99	R\$ 674,58	Gabinete Senadora Ana Amélia Lemos e Gabinete Dep. Estadual Frederico Antunes.	Brasília/DF e Porto Alegre/RS	18 e 19/07/2018	1 DIÁRIA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF A FIM DE PARTICIPAR DE AGENDA JUNTO AO GABINETE DA SENADORA ANA AMÉLIA LEMOS, A REALIZAR-SE DIA 18/07/2018. 50% SOBRE 1 DIÁRIA CONCEDIDA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF EM RAZÃO DO INCISO I ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 27/2015. 1/2 DIÁRIA(S) PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS A FIM DE PARTICIPAR DE AGENDA NO GABINETE DO DEP. ESTADUAL FREDERICO ANTUNES- NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA" A REALIZAR-SE DIA 19/07/2018. ½ DIÁRIA EM RESPEITO AO §2º ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 27/2015.
Zulma Rodrigues Ancinello	Vereadora	R\$ 748,79	R\$ 674,58	Assembleia Legislativa/RS	Porto Alegre/RS	06 e 07/07/2018	1 e ½ DIÁRIA(S) PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DAS IGREJAS NOS PRESIDIOS E HOSPITAIS DE CUSTÓDIA.A SER REALIZADA NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. A REALIZAR-SE DO DIA 06/07/2018 A 07/07/2018. ½ DIÁRIA EM RESPEITO AO §2º ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 27/2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



### JULHO – SERVIDORES EFETIVOS

NOME	CARGO	VLR. DIÁRIA(S) RECEBIDA(S)	VLR. DESLOCAMENTO RECEBIDO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	PERÍODO DE AFASTAMENTO	HISTÓRICO
Marcos Feltrim Scher	Auxiliar Técnico de Informatica	R\$ 1.497,57	R\$ 674,58	Associação Software Livre.Org	Porto Alegre/RS	11,12,13 e 14/07/2018	3 e ½ DIÁRIA(S) PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS A FIM DE PARTICIPAR DO 18º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE. A REALIZAR-SE DO DIA 11/07/2018 A 14/07/2018. ½ DIÁRIA EM RESPEITO AO §2º ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 27/2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



### **JULHO – CARGOS COMISSIONADOS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>VLR. DIÁRIA(S) RECEBIDA(S)</b>	<b>VLR. DESLOCAMENTO RECEBIDO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>
Paulo Roberto Pinto Minhos	Chefe de Gabinete	R\$ 935,99	R\$ 674,58	Gabinete Senadora Ana Amélia Lemos e Gabinete Dep. Estadual Frederico Antunes.	Brasília/DF e Porto Alegre/RS	18 e 19/07/2018	1 DIÁRIA(S) PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF A FIM DE ACOMPANHAR O VEREADOR IRANI COELHO FERNADES NO DIA 18/07/2018 EM AGENDA JUNTO AO GABINETE DA SENADORA ANA AMÉLIA LEMOS. 50% SOBRE 1 DIÁRIA CONCEDIDA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF EM RAZÃO DO ARTIGO 10 INC. I DA RESOLUÇÃO Nº 27/2015. 1/2 DIÁRIA(S) PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS A FIM ACOMPANHAR O VEREADOR IRANI COELHO FERNANDES NO DIA 19/07/2018 EM AGENDA NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FREDERICO ANTUNES. 1/2 DIÁRIA EM RESPEITO AO §2º ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 27/2015.